PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 009/2019/SEMAM

Linhares/ES, 26 de novembro de 20198.

Ilustríssimo Vereador
Jean Menezes
Linhares/ES

Ref. Ofício nº.0421/2018 – Gabinete do Vereador

1. Em atenção ao **Ofício nº.0421/2018**, de 28 de setembro de 2018, encaminhado à essa Secretaria, vimos por meio deste encaminhar a V. Ex.ª Cópia da Vistoria Técnica e Autorização, elaborada pelo Sr. Enoque Nunes Moraes, Engenheiro Florestal, desta Secretaria, quanto à solicitação de Poda, **localizadas no Bairro Lagoa do meio**, para demais providências, no intuito de evitar transtornos e prejuízos a terceiros e à municipalidade, **em caráter de urgência**.

2. Informamos ainda, que encaminhamos o referido Parecer Técnico e a Autorização, para a **SEMSU** -Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para que tomem as devidas providencias.

Respeitosamente,

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

MLPR. /.

AUTORIZAÇÃO

Ref. OF/ Nº 0421/2018 – GAB/CML/JEAN MENEZES

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS – **autoriza o Ilustríssimo Vereador - Srº. Jean Menezes.**

Endereço: Rua Caiapós – **Bairro Lagoa do Meio.**

De acordo com vistoria técnica, **AUTORIZAMOS PODA EM 15 (QUINZE) ÁRVORES, plantadas** atrás da Mecânica Dois Irmãos, da Rua citada acima, sendo:

10 (dez) **árvores** da espécie Oiti, ***Licaniaicus benjamina***, **01** (um) Cajazinho (Tabuá), ***Spondias dulcis***, **01** (uma) árvore da espécie Ipê, ***Tabebuia sp***, **01** (uma) árvore da espécie Sibipiruna, ***Caesalpinia peltophoroides*** **01** (uma) árvore da espécie Paineira rosa, ***Ceiba speciosa*** e **01** (uma) planta ornamental conhecida como Yuca, ***Yucca elephantipes***.

Observação:
Na visita de campo verificou-se tratar-se de **árvores de pequeno a grande porte**, algumas com copas altas e amplas e outras com copas baixas e amplas, livres de fiação de rede elétrica, porém, bloqueando a iluminação pública, gerando grandes pontos de escuridão e bloqueando a visão à distância, **oferecendo riscos à população local por facilitar a permanência de usuários de drogas e a prática de ações criminosas na região, além de grande sujeira com a queda de folhas e pequenos galhos.**

Diante do exposto, considerando tratar-se de árvores que oferecem riscos à população local por facilitar a permanência de usuários de drogas e a prática de ações criminosas na região, além de grande sujeira com a queda de folhas e pequenos galhos, opinamos pela operação de poda das referidas árvores, **com redução expressiva de copa, para adequação de espaço e melhoria das condições de segurança no local, em caráter de urgência**.

Observação:
Em caso existência de fiação, solicitar Autorização prévia e desligamento de rede à ESCELSA.

- Orientamos que as **PODAS, s**ejam efetuadas pela Secretaria de Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUNDEMA;

Observação: A presente autorização será confeccionada em 02 (duas) vias, sendo uma destinada ao arquivo da SEMAM, uma à SEMSU.

Linhares – ES, 04 de janeiro de 2019.

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

MLPR. /

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

VISTORIA TÉCNICA

PODA EM **15 (QUINZE) ÁRVORES** NA RUA CAIAPÓS – LAGOA DO MEIO.

Em atendimento à **solicitação de estudo de viabilidade para que seja realizada a poda em algumas árvores da Rua Caiapós, no Bairro Lagoa do Meio, atrás da antiga Mecânica Dois Irmãos,** feito a esta SEMAM, via OFICIO GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES Nº 0421/2018, datado de 28 de setembro de 2018, para atendimento de reivindicação da população considerando que as mesmas tem causado uma série de dificuldades aos moradores e que eles mesmos tem feito a limpeza da rua, que as referidas árvores estão obstruindo a iluminação gerando insegurança à população local, estivemos em vistoria técnica para verificar a necessidade de poda nas referidas árvores.

Na visita de campo verificou-se tratar-se de árvores de pequeno a grande porte, algumas com copas altas e amplas e outras com copas baixas e amplas, livres de fiação de rede elétrica, porém, bloqueando a iluminação pública, gerando grandes pontos de escuridão e bloqueando a visão à distância, oferecendo riscos à população local por facilitar a permanência de usuários de drogas e a prática de ações criminosas na região, além de grande sujeira com a queda de folhas e pequenos galhos, **justificando, portanto, a operação de poda das mesmas**, sendo:

Trata-se de:

10 (dez) **árvores** da espécie Oiti, ***Licaniaicus benjamina***,

01 (um) Cajazinho (Tabuá), ***Spondias dulcis***,

01 (uma) árvore da espécie Ipê, ***Tabebuia sp***,

01 (uma) árvore da espécie Sibipiruna, ***Caesalpinia peltophoroides***

01 (uma) árvore da espécie Paineira rosa, ***Ceiba speciosa*** e

01 (uma) planta ornamental conhecida como Yuca, ***Yucca elephantipes***.

Diante do exposto, considerando tratar-se de árvores que oferecem riscos à população local por facilitar a permanência de usuários de drogas e a prática de ações criminosas na região, além de grande sujeira com a queda de folhas e pequenos galhos, opinamos pela operação de poda das referidas árvores e **solicitamos que seja emitida a devida autorização de poda de limpeza e redução de copa, em 15 (quinze) árvores, com redução expressiva de copa, para adequação de espaço e melhoria das condições de segurança no local, em caráter de urgência,** no endereço citado acima.

Ponto de Referência: Atrás da antiga Mecânica Dois Irmãos.

Linhares, 04 de janeiro de 2019.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES